Exercício: 2019 Página(s): 1/1

Decreto Nº 136 - de 13 de Setembro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este firm Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA 2.06.04.10.303.0004.2.0055-248 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS 35.372,93 Total da Sub-Unidade 04 35.372,93 Total da Unidade 06 -----R\$ 35.372,93 Total da Instituição 02 35.372,93 **Total Geral Acrescido** 35.372,93 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. **Total Geral Anulado** 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 13 de Setembro de 2019

SEBASTIAO MACHADO NETO Prefeito Municipal CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:

De: 13/09/19a14/10/19

ASSINATURA DO SERVIDOR